

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (MPS)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE
NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO**

Justificativas de anulação/alteração de itens do gabarito
(com base nos modelos de provas disponíveis no sítio do CESPE/UnB)

Cargo 1: ADMINISTRADOR			
Item	Gabarito Preliminar	Gabarito Definitivo	Situação
27 - 2S00212	E	C	Deferido com alteração
De fato, somente o poder constituinte originário pode substituir a União, os estados, o Distrito Federal (DF) e os municípios por um único ente central, tendo em vista que somente o referido poder tem a característica de ser ilimitado, conforme entendimento doutrinário.			
47 - 3S00364	E	-	Deferido com anulação
Há erro de impressão na proposição objeto da cobrança do item, fato que inviabiliza seu julgamento objetivo.			
CARGO 2: TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL – JORNALISMO			
Item	Gabarito Preliminar	Gabarito Definitivo	Situação
27 - 2S00212	E	C	Deferido com alteração
De fato, somente o poder constituinte originário pode substituir a União, os estados, o Distrito Federal (DF) e os municípios por um único ente central, tendo em vista que somente o referido poder tem a característica de ser ilimitado, conforme entendimento doutrinário.			
47 - 3S00364	E	-	Deferido com anulação
Há erro de impressão na proposição objeto da cobrança do item, fato que inviabiliza seu julgamento objetivo.			
63 - 1T00024	E	-	Deferido com anulação
Em geral, a incumbência citada no item é do pauteiro. No entanto, o chefe de redação também pode assumir essa função, fato que torna o item impreciso, razão suficiente para sua anulação.			
65 - 1T00026	E	-	Deferido com anulação
O item é incompleto, uma vez que não especifica de se o compromisso com a veracidade deve ser do entrevistado ou do entrevistador em uma entrevista ocasional.			
68 - 1T00029	E	-	Deferido com anulação
Faltam informações suficientes para o julgamento do item, dada a possibilidade da entrevista ser sobre tema que o candidato tenha autoridade para discorrer, possibilidade essa não explicitada nem excluído no item.			
83 - 1S00715	E	C	Deferido com alteração
O desafio do assessor é justamente adequar e encontrar a melhor alternativa para lidar com a diferença entre o tempo das organizações e o tempo da imprensa. Dessa forma, o assessor, de fato, não deve ter como expectativa que sua organização se curve ao tempo da imprensa.			
CARGO 3: TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL – PUBLICIDADE E PROPAGANDA			
Item	Gabarito Preliminar	Gabarito Definitivo	Situação
27 - 2S00212	E	C	Deferido com alteração
De fato, somente o poder constituinte originário pode substituir a União, os estados, o Distrito Federal (DF) e os municípios por um único ente central, tendo em vista que somente o referido poder tem a característica de ser ilimitado, conforme entendimento doutrinário.			
47 - 3S00364	E	-	Deferido com anulação
Há erro de impressão na proposição objeto da cobrança do item, fato que inviabiliza seu julgamento objetivo.			
CARGO 4: TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL – RELAÇÕES PÚBLICAS			
Item	Gabarito Preliminar	Gabarito Definitivo	Situação
27 - 2S00212	E	C	Deferido com alteração
De fato, somente o poder constituinte originário pode substituir a União, os estados, o Distrito Federal (DF) e os municípios por um único ente central, tendo em vista que somente o referido poder tem a característica de ser ilimitado, conforme entendimento doutrinário.			
47 - 3S00364	E	-	Deferido com anulação
Cargo 5: AGENTE ADMINISTRATIVO			
Não houve alterações de gabaritos.			

Observações:

“A análise dos recursos é feita com base nas disposições do edital de abertura do certame, que assim define:

11.4 O candidato deverá ser objetivo, claro e consistente em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

11.5 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

(...)

11.8 Todos os recursos serão analisados e as **justificativas** das **alterações** de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/trepr2009> quando da divulgação do gabarito definitivo. **Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.**

11.9 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

11.10 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo, bem como contra o resultado final na perícia médica dos candidatos que tiverem a inscrição deferida para concorrerem na condição de portadores de deficiência.

11.11 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

(...)

14.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.